



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

Assembleia da República:

**Comunicado:**

Designa Assane Chaual Abede Naparia e Elisa da Conceição da C. M. Nantumbudya para substituírem os deputados Virginia Bernarda N. A. dos Santos Matabele e Amade Chemane Camal Júnior, na Comissão das actividades Económicas e Serviços.

**Ministério do Plano e Finanças:**

**Despacho:**

Aprova o montante da senha de presença a pagar aos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

**Rectificação:**

Anula os quadros de pessoal do MUSET e MUSART, respectivamente, dos Decretos n.ºs 19/96 e 20/96, ambos de 11 de Junho, publicados no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 23, 3.º suplemento.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comunicado

Torna-se público que a Bancada Parlamentar da Frelimo, observando o disposto no Regimento da Assembleia da República na sua alínea d) do artigo 31, designou os membros:

- Assane Chaual Abede Naparia e
- Elisa da Conceição da C. M. Nantumbudya

para substituir definitivamente na Comissão das Actividades Económicas e Serviços os membros Virgília Bernarda N. A. dos Santos Matabele e Amade Chemane Camal Júnior, respectivamente, todos Deputados da Assembleia da República.

Maputo, 10 de Fevereiro de 1997. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

## MINISTÉRIO DO PLANO E FINANÇAS

### Despacho

Ao abrigo do disposto no artigo 23 da Lei n.º 10/91, de 30 de Julho, determino:

1. É aprovado o montante da senha de presença a pagar aos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, que consta da tabela anexa.

2. O presente despacho entra em vigor a partir de 15 de Novembro de 1996.

Ministério do Plano e Finanças, em Maputo, 30 de Dezembro de 1996. — O Ministro do Plano e Finanças, *Tomaz Augusto Salomão*.

Tabela de senha de presença dos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial

Função	Valor
Presidente	500 000,00 MT
Membros da Comissão Permanente	400 000,00 MT
Outros membros	300 000,00 MT

### Rectificação

Em virtude de, por lapso, se ter mandado publicar, anexos aos Decretos n.ºs 19/96 e 20/96, ambos de 11 de Junho, os quadros de pessoal do Museu Nacional de Etnologia (MUSET) e Museu Nacional de Arte (MUSART) consequentemente publicados no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 23, 3.º Suplemento, de 11 de Junho de 1996, é deste modo anulada a publicação dos quadros de pessoal ora referidos.